

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 1133/2016.

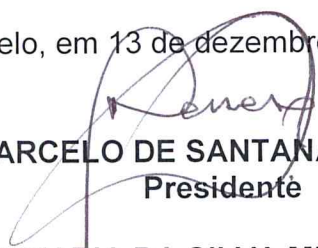
Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. **OSVALDO MATOS DE MELO JÚNIOR.**

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:

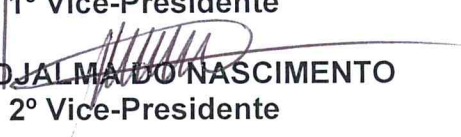
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. **OSVALDO MATOS DE MELO JÚNIOR.**

Art. 2º Esta Resolução entra e vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 13 de dezembro de 2016.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MONICA MARIA DA SILVA MENDES RIBEIRO
1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente

JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
1º Secretário


IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário